

APRESENTAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES ESTATUTÁRIAS  
Documento auxiliar para facilitar os sócios a verificar e compreender as propostas

CAPÍTULO I

Art. 1º modificação do caput e acréscimo dos Parágrafos 1º, 2º e 3º.

Art. 2º modificação do caput, alteração dos três Incisos e criação de vários outros, dentre eles o IX (combate às discriminações de qualquer natureza) e XI (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como a criação de três novos Parágrafos, dentre eles o § 3º, que estabelece a necessidade da criação de um Código de Ética no âmbito do clube, a cargo do Conselho, em atenção às orientações da Woman Friendly.

Art. 3º modificação do caput (Lei Pelé) e criação de um Parágrafo Único estabelecendo a possibilidade e a tramitação que será necessária em caso de possível criação da SAF.

CAPÍTULO II

Art. 4º mantido integralmente

Art. 5º mantido integralmente

Art. 6º modificação: pequena flexibilização relativa aos uniformes, dando maior liberdade de criação à Diretoria de marketing, tornando proibida, no entanto, a aprovação “ad referendum”.

CAPÍTULO III

Art. 7º mantido o caput e todos os Incisos, exceto o III (exclusão da palavra “amadora”) e modificação do parágrafo 1º.

Art. 8º modificação do Inciso XI (limitação ao pedido de licença do associado) e acréscimo do Parágrafo 2º (Licença médica).

Art. 9º modificação do Inciso V (Código de Ética).

Art. 10º excluído em razão da criação do Capítulo IV.

Art. 11 modificado. Artigo correspondente: Art. 10 (associado inadimplente).

Criação do Capítulo IV (Do Processo Administrativo Disciplinar)

Criação dos Artigos 11 ao 53.

CAPÍTULO V (Correspondente ao Capítulo IV)

Art. 54 mantido integralmente. Artigo Correspondente: Art. 12

Art. 55 mantido o caput. Artigo Correspondente: Art. 13. Modificação do Parágrafo 1º.

Art. 56 modificação. Artigo Correspondente: Art. 14. exclusão do Inciso IV e acréscimo do Inciso VII (possibilidade de criação da SAF).

Art. 57 modificação. Artigo correspondente: Art. 15 (possibilidade de participação virtual nas assembleias)

Art. 58 modificação. Artigo Correspondente: Art. 16 (mandato de três anos Conselho e Executivo)

Art. 59 modificação. Artigo Correspondente: Art. 17 (possibilidade de participação virtual nas assembleias)

Art. 60 modificação. Artigo Correspondente: Art. 18 (número de conselheiros)

Art. 61 mantido integralmente. Artigo Correspondente: Art. 19

Art. 62 modificação. Artigo Correspondente: Art. 20 (número de conselheiros)

Art. 63 modificação. Artigo Correspondente: Art. 21 (normas eleitorais)  
Art. 64 modificação. Artigo correspondente: Art. 22 (normas eleitorais)  
Art. 65 modificação. Artigo correspondente: Art. 23 (normas eleitorais)  
Art. 66 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 24  
Art. 67 modificação. Artigo correspondente: Art. 25 (licença dos conselheiros)  
Art. 68 modificação. Artigo correspondente: Art. 26 (conselheiro inadimplente)  
Art. 69 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 27  
Art. 70 modificação. Artigo correspondente: exclusão do Art. 28 e modificação do Art. 29 (possibilidade de participação virtual nas reuniões do Conselho e estabelecimento de quórum mínimo para determinadas pautas)  
Art. 71 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 30  
Art. 72 modificação do parágrafo 1º. Artigo correspondente: Art. 31 (posse em mandatos trienais)  
Art. 73 modificação dos incisos IV, XIII e XV. Artigo correspondente: Art. 32 (atribuições do Conselho Deliberativo)  
Art. 74 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 33  
Art. 75 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 34  
Art. 76 modificação. Artigo correspondente: Art. 35 (destinação de percentuais da arrecadação total do clube)  
Art. 77 inclusão da alínea "g". Artigo correspondente Art. 36 (profissionalização)  
Art. 78 modificação. Artigo correspondente 37 (profissionalização da gestão do clube – remuneração e proibição do nepotismo)  
Art. 79 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 38  
Art. 80 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 39  
Art. 81 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 40  
Art. 82 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 41  
Art. 83 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 42  
Art. 84 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 43  
Art. 85 modificação apenas do inciso II. Artigo correspondente: Art. 44 (possibilidade de alteração do Regimento Interno)  
Art. 86 modificação. Exclusão do Art. 45 e modificação do Art. 46 (rejeição das contas e sanções)  
Art. 87 modificação. Artigo correspondente: Art. 47 (transforma a Vice-Presidência do CT em Diretoria)  
Art. 88 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 48  
Art. 89 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 49  
Art. 90 modificação. Artigo correspondente: Art. 50 (Conselho Fiscal)  
Art. 91 modificação. Artigo correspondente: Art. 51 (Conselho Fiscal)  
Art. 92 modificação. Artigo correspondente: Art. 52 (Conselho Fiscal)  
Art. 93 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 53

## CAPÍTULO VI (correspondente ao Capítulo V)

Art. 94 acréscimo do parágrafo único. Artigo correspondente: Art. 54 (Livros contábeis)  
Art. 95 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 55  
Art. 96 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 56  
Art. 97 inclusão do parágrafo 2º. Artigo correspondente: Art. 57 (prazo para a proposta orçamentária)  
Art. 98 modificação. Artigo correspondente: Art. 58 (acompanhamento da execução orçamentária)  
Art. 99 novo artigo. Artigo correspondente: Art. 58 (relatório da dívida do clube)

Art. 100 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 59

Art. 101 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 60

#### CAPÍTULO VII (correspondente ao Capítulo VI)

Art. 102 modificação. Artigo correspondente: Art. 61 (proibição de contratação de empresa de parentes do gestor do clube sem prévia autorização do Conselho)

Art. 103 modificação. Artigo correspondente: Art. 62 (possibilidade de antecipação das eleições)

Art. 104 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 63

Art. 105 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 64

Art. 106 modificação. Artigo correspondente: Art. 65 (modificação do quórum para alterar o estatuto)

Art. 107 modificação. Artigo correspondente: Art. 66 (norma de transição)

Art. 108 modificação. Exclusão do Art. 67 e do parágrafo 2º do Art. 68 (adequação do Regimento Interno)

Art. 109 inclusão. Sem artigo correspondente (extinção dos conselheiros natos e permanentes, respeitando o direito adquirido).

Art. 110 Mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 69

Art. 111 modificado. Artigo correspondente: Art. 70

Art. 112 mantido integralmente. Artigo correspondente: Art. 71

Recife, 03 de junho de 2022

#### COMISSÃO DE REFORMA

Pablo Vitório Castro de Melo – Relator

Roberto Selva Carneiro Monteiro Filho

Roberto Pimentel Teixeira

Paulo José Pessoa Monteiro